

Descrição da Despesa: Emenda Parlamentar Impositiva número 341 Município ANAPOLIS Deputado VIRMONT CRUVINEL FILHO Objeto da Emenda Aquisição de equipamento ou material esportivo - CAPITAL

Nº do IPOF: 2026406200840

Valor total estimado nesta declaração: R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais)

Declaro, para fins previstos nos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que a despesa objeto do presente processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes

Processo nº: 202600005023257

00712/4062/2

Declaração elaborada por: ALISSON ARAUJO CO

Sequencial: 3		DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Unidade	4062	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
Função	12	EDUCAÇÃO
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa	300	EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS
Ação	3377	PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES
Grupo de Despesa	4	INVESTIMENTOS
Fonte	15000100	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
Modalidade Aplicação	90	APLICACOES DIRETAS
Valor total estimado para 2026: R\$ 18.560,00 (dezoito mil, quinhentos e sessenta reais)		

Para os exercícios seguintes, a despesa será alocada em dotação Orçamentária própria para o atendimento dessa finalidade, a ser consignada nas leis Orçamentárias Anuais.

Valor total estimado para 2027: R\$ 0,00 (zero)

Valor total estimado para 2028: R\$ 0,00 (zero)

Forma de cálculo: Declaração emitida considerando os valores orçados no vigente exercício ou em créditos adicionais autorizados e abertos e na estimativa da receita prevista para os anos

Assim, observado o acima exposto, autorizo a despesa, obedecidos os trâmites legais.

Goiânia, 09 de Outubro de 2026

ANTONIO CRUVINEL BORGES NETO
REITOR